

Goiânia, 08 de JANEIRO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

TR N.º 1041/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1.MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

417	ABAIXADOR DE LINGUA DESC	UNIDADE	100
418	AGULHA 13X4,5 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	500
419	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.500
64	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G CX 100UND	UNIDADE	2
192	ALGODAO EM ROLETES SFTC C/100	UNIDADE	3
1281	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM – 14/18G ADULTO	UNIDADE	20
1570	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO TIPO 3 PO FR 38G E LIQUIDO FR 15ML	UNIDADE	2
444	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOLUÇÃO ENTERAL DESC	UNIDADE	500
1583	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	10
1581	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UNIDADE	5
554	FRALDA GERIATRICA G	UNIDADE	1.000
206	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	750
632	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UNIDADE	1.500
1591	IONOMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO RESTAURADOR LIQUIDO	UNIDADE	4
1592	IONOMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO RESTAURADOR PO	UNIDADE	4
1162	KIT P/ GASTROSTOMIA ENDOCCOPIA MOD PEG-24	UNIDADE	3
39	SERINGA DESC 10ML S/ AGULHA C/ BICO LUER LOCK	UNIDADE	3.500
43	SERINGA DESC 5ML S/ AGULHA C/ BICO LUER LOCK	UNIDADE	500
398	TOUCA CIRURGICA DESC PCT C/100 UND	UNIDADE	40

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar em perfeita validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidariedade

RAFAEL TOMAZ DOS SANTOS
Assistente administrativo - suprimentos